

**Processo Administrativo nº 013/2023**

**Interessado: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)**

**Relator: Edgar Radeski – Diretor Presidente-Substituto**

**Assunto:** abertura de processo regulatório para fiscalização técnica regular das pressões de inverno no município de Erechim-RS, conforme Relatório Técnico de Fiscalização – RTF nº 013/2023.

---

## RELATÓRIO FINAL

---

A **AGER – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM**, através desta Autarquia, com base na Resolução AGER nº 030/2023, bem como a luz da legislação aplicável ao caso, apresenta o respectivo **RELATÓRIO**.

Tratam os presentes autos de Processo Regulatório instaurado pela AGER, tendo por objetivo a fiscalização dos serviços prestados pela concessionária CORSAN, referente ao Sistema de Saneamento Básico, constatadas no Relatório Técnico de Fiscalização – RTF nº 013/2023.

Devidamente notificada através do Relatório Técnico de Fiscalização – RTF nº 013/2023, a interessada apresentou o Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta – RAAC. Após o vencimento dos prazos concedidos para solução das inconformidades a agência realizou a fiscalização de acompanhamento, gerando o Relatório Técnico de Fiscalização de Acompanhamento – RTFA nº 013/2023, sendo verificado que todas não conformidades foram solucionadas.

É o sucinto relatório.

**No mérito**, após apreciar a informação da interessada, acatamos a informação apresentada, sinalizando pelo arquivamento do presente Processo Regulatório instaurado pela AGER.

Diante do exposto, sinaliza-se:



- a) Conhecer a manifestação apresentada pela Concessionária, em face das Notificações de referência ao Processo Regulatório nº 013/2023, porque tempestiva, para, no mérito, dar-lhe **provimento**;
- b) Determinar o **arquivamento** do presente processo administrativo.

Erechim, 12 de março de 2025.

**EDGAR RADESKI**  
**Diretor Presidente-Substituto**